Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/09/2026), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I – ATA: 28ª Sessão Ordinária/2026.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Veto do Projeto de Lei nº 18/2026** (de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira, dispondo sobre institui diretrizes para a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos usuários da rede pública municipal de saúde que se encontrem em situação de dificuldade de locomoção, no Município de Bom Jesus dos Perdões, e dá outras providências);

- **Resposta** do Requerimento nº 45/2026.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Indicações nºs 201 a 203/2026,** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicação nº 204/2026,** de autoria do Vereador Pedro Paes Tereza;

- **Indicação nº 205/2026,** de autoria do Vereador João Adilson de Paiva;

- **Indicações nºs 206 e 207/2026,** de autoria do Vereador William de Souza Gaspar;

- **Indicação nº 208/2026,** de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz;

- **Requerimento nº 52/2026,** de autoria do Vereador João Adilson de Paiva.

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas.

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre cria o Prêmio "Práticas Pedagógicas de Sucesso: Compromisso com a Aprendizagem" no Município de Bom Jesus dos Perdões, define suas diretrizes e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 23/2026**, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal, dispondo sobre denomina o Centro de Fisioterapia de Bom Jesus dos Perdões "Centro Municipal de Fisioterapia Olímpia Bueno Pinheiro";

- **Requerimento nº 52/2026,** de autoria do Vereador João Adilson de Paiva.